



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 117/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 187/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidora: Fabiana da Cruz Jesus

Ocupante do cargo: Assessora Legislativa

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Participar do curso de patrimônio público – “procedimentos contábeis de avaliação, reavaliação, redução do valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão de bens móveis e imóveis”. O curso será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na cidade de Porto Velho/RO.

Durante os dias: 20,21,22 e 23 de novembro de 2017.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida as seguintes diárias: 04 (quatro) diárias serão pagas a Servidora, pelos dias que permanecerá fora do Município, sendo uma diária com pernoite no valor de **R\$ 208,58** (Duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) e Três diárias sem pernoite no valor de **R\$ 146,01** (Cento e quarenta e seis reais e um centavo) cada. Total das diárias será de **R\$ 646,61 (Seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Novembro de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO